



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Municipal Nº 26.564
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro nº 1.309 da SEADS

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO - Exercício 2023

Projeto: EDUCAÇÃO ESPECIAL Atendimento Educacional Especializado	Valor da Parceira: R\$ 516.408,00	Validade: 31/12/2023
--	--------------------------------------	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 12013-8

2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.604.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Recolhida pela Lei Mún. Nº 266/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro nº 1.309 da SEADE

A entidade oferece um trabalho direcionado para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla com objetivo de incentivar a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino municipal nos casos de necessidade de um maior apoio especializado e contínuo.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento educativo especializado em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Especial do município, compreendendo atividades na área de pessoas com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade à Educação Especial voltada para usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio pervasivo. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional especializado dos atendidos, por meio de mútua colaboração, aplicando ações, tais como:

- Promover a interação favorável da família e da comunidade com a pessoa com deficiência na busca de um ambiente estimulador, saudável seguro e acolhedor;
- Orientar e apoiar a família na solução de problemas e na busca de oportunidades que proporcionem o desenvolvimento efetivo da qualidade de vida;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação do cidadão para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Respeitar a proposta pedagógica e normas para a Educação, além do Calendário Escolar, estabelecidos pela Coordenadoria Municipal de Educação de Fartura.

METAS:

Área de Atendimento
Educação Especial: é um direito das pessoas com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento. O principal objetivo dessa modalidade de ensino é garantir a esses indivíduos um direito fundamental: o acesso à educação de qualidade. Além disso, é um importante instrumento para reduzir desigualdades e barreiras que atrapalham o desenvolvimento educacional e social de pessoas com alguma deficiência, buscando atender as necessidades e diferenças individuais de cada aluno e assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais para promover o desenvolvimento de potencialidades, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEJ Nº 51.504.272/0001-60
 Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940
 Registro nº 1.305 da SEADE

Reconhecimento pelo Lei nº 265/84
 Decreto de Util. Publ. Federal Nº 80.617

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	75 vagas	Oferecer atendimento educacional especializado a crianças, jovens e adultos, de ambos os sexos, em jornada de tempo parcial, no horário das 8h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de matrículas - Calendário Escolar - Lista de presença mensal
02	Atendimento Educativo	Ofertar atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico, intelectual e social	- Relatório de Atividades - Proposta Pedagógica

QUADRO SÍNTESE: Atendimento por turmas em ½ período

Turma	Faixa Etária Inicial	Nº Crianças
Creche	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	10
Pré-Escola	04 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	10
Fundamental/EJA	Acima de 30 anos	55
		75

METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Matrículas	1	Formação das salas de acordo com os alunos remanescentes, evoluções e novas matrículas	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de inclusões e desligamentos	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício – evolução dos alunos	Outubro a Dezembro
Projeto Pedagógico	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação pedagógica – organização de atividades e conteúdos	Janeiro
	2	Desenvolvimento de atividades pedagógicas diárias, conforme faixa etária e nível de desenvolvimento	Fevereiro a Dezembro
	3	Entrega do Planejamento dos Projetos Pedagógicos	Março
Projetos Temáticos	1	Desenvolvimento de atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Componente Curricular	1	Campos de atuação voltados para os alunos do EJA – Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências, Geografia e atividades da Vida Diária	Fevereiro a Dezembro
Avaliações	1	Reuniões periódicas de pais e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Formações e capacitações periódicas para pais e funcionários	
	3	Relatório de avaliação do ano letivo	Dezembro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-80
Decreto de Util. Públ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/83
Decreto de Util. Públ. Federal Nº 89.617
Registro nº 4.302 de SEADS

PLANO DE AÇÕES:

- Separação por turmas de acordo com faixa etária, levando em consideração o nível de compreensão e desenvolvimento de cada atendido e com acompanhamento de profissionais habilitados;
- Estimulo das áreas COGNITIVA (desenvolvimento e/ou estimulação da concentração/atenção, memorização, raciocínio lógico, organização/elaboração e estruturação do pensamento lógico), SENSO-PERCEPTIVA (desenvolvimento e/ou estimulação da percepção e discriminação visual e tátil, a análise síntese visual, a orientação tempo espacial), MOTORA (desenvolvimento da coordenação motora fina e habilidades motoras) e AVD (atividades de vida diária para desenvolver maior independência na alimentação, vestuário e higiene pessoal);
- Trabalhar literatura, esquema e consciência corporal, noções de direitos e deveres, sistema monetário, orientação temporal;
- Trabalhar coordenação motora, equilíbrio, treino de marcha, alongamento e fortalecimento muscular, buscando assim prevenir deformidades;
- Trabalhar falhas de linguagem, realizando reabilitação fonoarticulatória e estimulação da parte cognitiva;
- Alimentação: oferecer alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- Higiene e Limpeza: promover ações educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- Recursos Humanos: estimular o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas;
- Orientar em relação a cuidados pessoais e sociais;
- Orientar responsáveis sobre os cuidados domiciliares necessários ao melhor desenvolvimento do atendido.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades de ensino/aprendizagem no domicílio, com o apoio da família;
- Em caso de atividades remotas:
 - A entidade contará com todos os profissionais para o desenvolvimento das atividades remotas e nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas;
 - As atividades serão desenvolvidas com ajuda de vídeos explicativos, além de material impresso, com sugestões de exercícios, motivando o contínuo desenvolvimento dos usuários;
 - Incentivar, auxiliar e mostrar a importância para as famílias da realização das atividades;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Resolução para Lei Mun. Nº 242/89
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50517
Registro sob nº 4.309 da ECA/ADS

- Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;

- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CACS-FUNDEB.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m ² , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-80
Decreto do Utj. Publ. Estadual Nº 25.940
Registro nº 1.309 de SEADS

Reconhecida pela Lei Muñ. Nº 266/93
Decreto de Utj. Publ. Federal Nº 50.617

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Micro-ondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PCD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	- Coordenar serviço de educação	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT
Monitor	03	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT
Neurologista	01	- Médico neurologista	CLT
Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT
Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
Adilson de Oliveira	Motorista	Ens. Médio	R\$ 2.795,77	40h
Cristiane C. Pansanato	Professora	Pós Graduada	R\$ 2.441,68	22h
Dalete Rocha Souto	Assist. Admin.	Superior Incomp.	R\$ 3.459,48	40h
Dariane S. Batista Zoppei	Professora	Pós Graduada	R\$ 2.441,68	22h
Geralda F. dos Santos	Servente Escolar	Ens. Médio	R\$ 1.722,19	40h
Isabela Maximiano	Profes/monitora	Pós Graduada	R\$ 3.257,57	42h
Marta Elisete da S. Souza	Professora	Pós Graduada	R\$ 4.479,52	42h
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	Técnico	R\$ 3.173,38	40h
Renata Aparecida Pereira	Professora	Pós Graduada	R\$ 2.441,74	22h
Silvana Pereira L. de Lima	Cozinheira	Ens. Fundamental	R\$ 1.941,10	40h
Tatiane V. Rosolen	Nutricionista	Superior	R\$ 3.901,10	30h
A contratar	Serv. gerais	Ens. Médio	R\$ 1.222,19	40h
A contratar	Prof./substituto	Pós Graduada	R\$ 2.441,68	22h
			R\$ 35.719,08	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
Total - R\$	2.209.721,72	Total - R\$	2.209.721,72



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940
Registro sob nº 1.209 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	94%	R\$ 484.114,48
Material de Consumo	6%	R\$ 32.293,52
Total Geral	100%	R\$ 516.408,00

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 25.820,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00	43.034,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 08 de dezembro de 2022.

Rosângela Macruz
Responsável Técnica

Antônio Carlos Lortano
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 09 / 12 / 2022

Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Parceria

Luciano Peres
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60 Reconhecida pela Lei Mtn. Nº 255/84
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 86.940 Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517
Registro nº 4.309 da SEADS

FÁTIMA

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS						MATERIAL DE CONSUMO			
	Salários	INSS	FGTS	IR	13º Sal	Férias	Didát/Pedag	Hig/Limpeza	Manut/Divers	
Jan	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	---	---	---	---
Fev	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	1.300,00	---	---	---
Mar	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	---	5.382,25	---	---
Abr	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	3.500,00	---	650,00	---
Mai	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	---	5.382,25	---	---
Jun	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	2.800,00	---	800,00	---
Jul	11.555,89	3.616,59	3.137,77	1.637,06	---	22.412,77	---	2.600,00	---	---
Ago	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	---	---	750,00	---
Set	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	2.700,00	1.300,00	---	---
Out	29.795,76	2.958,09	2.689,52	865,20	---	---	---	1.500,00	480,00	---
Nov	28.494,19	4.255,01	4.034,29	869,85	16.809,54	---	---	3.149,02	---	---
Dez	10.254,32	4.913,51	4.482,54	1.641,71	16.809,54	22.412,77	---	---	---	---
	318.466,24	39.407,92	35.860,28	11.935,42	33.619,08	44.825,54	10.300,00	19.313,52	2.680,00	
										R\$ 32.293,52
										R\$ 484.114,48

Material Didático Pedagógico	Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, Contact), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, cola quente, glitter), tintas (guache, pvc), TNT, EVA, barbantes, palitos, glitter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral...
Material de higiene e limpeza	Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental... Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, luvas móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa... Expediente: canetas, cadernos, pastas, grampos, clips, régua, tintas de impressora, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, fitas adesivas... Copa e cozinha: bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás...
Material diverso	Manutenção: Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha, parafuso, pregos, veda rosca, fita isolante, lixa... Geral: tatame, argolas plásticas, lençol, traveseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, fraldas), cortinas e aviamentos...